



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2019

De 7 de agosto de 2019

Projeto de Decreto Legislativo Nº 34/2019

Autoria do Vereador Rodrigo Simões

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ RIBEIRÃO-PRETANA PARA “SAMANTA MARIA PINEDA DUARTE NOGUEIRA”, CONFORME ESPECIFICA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, LINCOLN FERNANDES, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica pelo presente Decreto Legislativo, concedido à “SAMANTA MARIA PINEDA DUARTE NOGUEIRA” o Título de Cidadã Ribeirão-pretana, pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

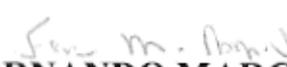
Art. 2º A láurea será outorgada em sessão solene a ser designada pela Presidência do Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementada oportunamente, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LINCOLN FERNANDES
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 7 DE AGOSTO DE 2019.


FERNANDO MARCOS RAMOS
Coordenador Legislativo